

**Banco Comercial Português, SA**  
**Sociedade Aberta**  
Sede: Praça D. João I, 28, Porto  
Capital Social: Euros 3.611.329.567  
Matriculado na C.R.C. do Porto, sob o n.º 40.043  
Pessoa Colectiva n.º 501.525.882

## **Obrigações de Caixa** **Rendimento Crescente Março 2006/2008**

### **- Ficha Técnica -**

|                                  |  |
|----------------------------------|--|
| <b>Emitente:</b>                 | Banco Comercial Português, SA.   |
| <b>Modalidade:</b>               | Emissão de Obrigações de Caixa, por subscrição pública.  |
| <b>Natureza e Representação:</b> | As obrigações serão representadas por valores escriturais ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários. |
| <b>Montante:</b>                 | EUR 74.276.350   |
| <b>Valor Nominal:</b>            | EUR 50, por obrigação.   |
| <b>Preço de Emissão:</b>         | EUR 50, por obrigação, com pagamento integral na Data de Emissão.  |
| <b>Período de Subscrição:</b>    | De 13 de Fevereiro a 24 de Março de 2006. As obrigações serão atribuídas pela ordem de subscrição, podendo o período de subscrição ser encerrado antes do final do mesmo, caso as ordens recebidas perfaçam o montante da emissão.     |
| <b>Data de Emissão:</b>          | 29 de Março de 2006.   |
| <b>Reembolso:</b>                | EUR 50 por obrigação, na Data de Reembolso.  |
| <b>Prazo:</b>                    | 2 anos.  |
| <b>Data de Reembolso:</b>        | 29 de Março de 2008. Caso esta data não seja um dia útil (definido como um dia em que o sistema de pagamentos TARGET esteja em funcionamento), a DATA DE REEMBOLSO será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.               |
| <b>Taxa de juro</b>              | A taxa de juro nominal anual, de cada período de contagem de juros será de:<br>1º Semestre: 2,25%<br>2º Semestre: 2,50%<br>3º Semestre: 2,75%<br>4º Semestre: 3,00%  |

|  |   |
|--|---|
| <b><i>Pagamento de Juros:</i></b>                              | Os juros serão pagos semestral e postecipadamente a 29 de Setembro e 29 de Março de cada ano.<br><br>Caso estas datas não sejam um dia útil (definido como um dia em que o sistema Target está em funcionamento), a Data de Pagamento de Juros será ajustada para o dia útil imediatamente seguinte.  |
| <b><i>Base de Cálculo de Juros:</i></b>                        | 30/360  |
| <b><i>Taxa de Rentabilidade Efectiva:</i></b>                  | A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta desta emissão é de 2,63438%.   |
| <b><i>Regime Fiscal:</i></b>                                   | A remuneração das Obrigações, está sujeita a retenção na fonte:<br><br>a) à taxa liberatória de 20%, com possibilidade de opção pelo englobamento se detidas por residentes em território nacional, no caso do IRS;<br><br>b) à taxa de 20%, a título de pagamento por conta ou definitivo, consoante sejam ou não detidas por entidades residentes em território nacional, no caso de IRC;<br><br>A presente cláusula constitui um resumo do regime fiscal a que a emissão esta sujeita e não dispensa a consulta da legislação aplicável.   |
| <b><i>Prescrição de Reembolso e de Pagamento de Juros:</i></b> | Nos termos de artigo 1º do Decreto-lei nº. 187/70, de 30 de Abril, consideram-se abandonados a favor do Estado:<br><br>a) As obrigações quando, durante o prazo de 20 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam cobrado ou tentado cobrar os respectivos juros ou outros rendimentos ou não tenham manifestado por outro modo legítimo e inequívoco o seu direito sobre esses títulos;<br><br>b) Os juros ou outros rendimentos das obrigações quando, durante o prazo de 5 anos, os seus titulares ou possuidores não hajam praticado qualquer dos factos referidos no parágrafo anterior |
| <b><i>Jurisdição e Foro Competente:</i></b>                    | Para resolução de qualquer litígio emergente do presente empréstimo obrigacionista, é competente o foro da Comarca de Lisboa, julgando-se de acordo com legislação portuguesa.  |
| <b><i>Liquidação:</i></b>                                      | Central de Valores Mobiliários.   |
| <b><i>Agente Pagador:</i></b>                                  | Banco Comercial Português, S.A..  |
| <b><i>Organização e Liderança:</i></b>                         | Banco Millennium bcp Investimento, S.A.   |
| <b><i>ISIN</i></b>   | PTBCP2XE0016  |